



**EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S/A**  
**CNPJ Nº 02.302.101/0001-42**  
**NIRE Nº 35300153243**

## **FATO RELEVANTE**

### **Proposta de Acordo EMAE - Petrobras**

A EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (“EMAE” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358 e no Parágrafo 4º, do Artigo 157, da Lei nº 6.404/76 e respectivas alterações, em complemento aos Comunicados ao Mercado divulgados em 15 de julho de 2015 e 25 de setembro de 2015 (“Comunicados”) e ao Fato Relevante divulgado em e 22 de novembro de 2016 (“Fato Relevante”), vem a público informar que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de abril de 2017, foi deliberada a celebração de acordo entre a EMAE e a Baixada Santista Energia, subsidiária da Petróleo Brasileiro S.A., para revisão do modelo de negócio vigente com a EMAE relativo ao arrendamento da UTE Piratininga, aprovando os itens: a) Termo de Transação Extrajudicial (“Termo”) entre a EMAE e Petrobras, com o pagamento de indenização no valor de R\$ 180 milhões, em seis parcelas semestrais de R\$ 30 milhões, corrigidas pelo IGPM; b) Distrato do Contrato de Arrendamento celebrado entre a EMAE e Petrobras; c) Distrato do Contrato de Operação e Manutenção da UTE Piratininga; d) Contrato de Locação do terreno da Usina Termoelétrica Fernando Gasparian à Petrobras, por 14 (quatorze) anos, pelo aluguel de R\$ 1,5 milhão por semestre, corrigido pelo IPCA; e) Contrato de Industrialização por encomenda de vapor, por 60% (sessenta por cento) da receita, com teto de R\$ 104 milhões por ano para a EMAE. As deliberações acima atendem as condições de eficácia dos instrumentos neles referidos, restando agora, para efetivação da transação, o suprimento das condições operacionais e regulatórias, conforme o divulgado no Fato Relevante, as quais se caracterizam como suspensivas para a eficácia do objeto principal do Termo, quais sejam:



- 1 – emissão de outorga de captação de água em nome da EMAE, em volume suficiente para a produção de vapor pela Petrobras;
- 2 – assinatura de contrato de locação de terreno onde está localizada a UTE FEG, a ser firmado entre EMAE e Petrobras;
- 3 – assinatura de contrato de industrialização por encomenda de vapor, a ser firmado entre EMAE e Petrobras;
- 4 – prorrogação e transferência da Concessão para exploração da UTE Piratininga para a EMAE por um prazo mínimo de 3 (três) anos, contados a partir da assinatura da presente transação.

A Companhia manterá o mercado informado acerca do andamento do assunto.

São Paulo, 26 de abril de 2017

Carlos Alberto Marques da Silva  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores